

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



211226930025829

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.6

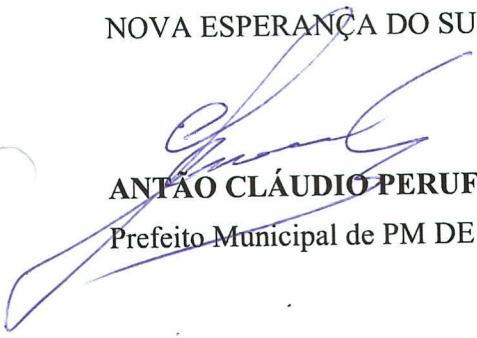
Data: 31/10/2017

Hora: 09:13

Portaria nº 505/2017

ANTÃO CLÁUDIO PERUFO, Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 353/2015, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a contar de 04/07/2015, ao servidor **DELVI LUIZ SEGATTO**, CPF 004.927.520-87, matrícula 0, identidade funcional 71, cargo de Médico Clínico Geral, padrão 08, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.479/12.775 no valor de R\$ 1.492,88 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, Proventos proporcionais a 5.484 dias de contribuição, calculado pela proporcionalidade da média. a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 31/10/2017.


ANTÃO CLÁUDIO PERUFO

Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.